



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
Poder Legislativo
(35) 3573-1377 - 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP: 37.115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

RESOLUÇÃO N.º 67, de 21 de DEZEMBRO de 2022

INSTITUI O MÊS DE OUTUBRO COMO “MÊS DA DOCÊNCIA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes, aprovou o presente Projeto de Resolução, e eu Presidente, no uso das atribuições legais, em conformidade com o art. 21, inciso XIV, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução Legislativo:

Art. 1º Fica instituído o mês de outubro, como o “Mês da Docência”, destinado a homenagear professoras e professores que atuam ou já atuaram no Município de Monte Belo, Minas Gerais.

Art. 2º No dia 15 (quinze) de outubro, comemorativo, será realizada uma reunião especial dedicada a homenagear docentes, mediante prévia indicação pelos representantes do Poder Legislativo, com as seguintes condições:

II – cada vereador(a) indicará um nome de um(a) docente para receber a homenagem;

II – a indicação do(a) homenageado(a) será feita à Secretaria Administrativa da Câmara, durante o mês de setembro.

Art. 3º Caberá à Secretaria Administrativa da Câmara, a coordenação, programação e criação de arte para confecção das homenagens que serão entregues na referida reunião especial.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias específicas contidas no orçamento vigente.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 21 de dezembro de 2022.


SILVANO DE PAULA FERREIRA
Presidente da Câmara

